

Data: 26/04
129ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Presidente

<input checked="" type="checkbox"/>	NORMAL
<input type="checkbox"/>	URGÊNCIA SIMPLES
<input type="checkbox"/>	URGÊNCIA ESPECIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	CJUS
<input checked="" type="checkbox"/>	CFIN
<input checked="" type="checkbox"/>	CEDU
<input type="checkbox"/>	COBR

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 399.103,86 (trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) discriminado por seus elementos de despesa:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0058	COVID 19 – ENFRENTAMENTO	
10.122.0058.2149	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3.3.90.30	Material de Consumo – fonte: 0.3.46.074000	234.103,86
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita – fonte: 0.3.46.074000	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – fonte: 0.3.46.074000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte: 0.3.46.074000	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – fonte: 0.3.46.074000	50.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 399.103,86 (trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) será obtido através do Superavit Financeiro previsto no item I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4320/64 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, fonte: 0.3.46.074000 Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19.

Alto Araguaia - MT, 22 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01. Denominação 0058 - Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - Covid 19	
02. Objetivo Proteger a população em geral do município contra a Pandemia do Coronavírus - Covid-19	
03. Público Alvo População em Geral	
04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde	
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2021) / Término (12/2021)	
07. Quantidade de Ações 01	08. Valor do Programa RS 399.103,86

IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS 1)	
2149-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	P	Diversos	Un	2021	01	399.103,86	
					TOTAL	399.103,86	
Função: 10	Subfunção: 122				TOTAL	399.103,86	
PPA						TOTAL	399.103,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	122-Administração Geral	0058 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19	P	2149-Enfrentamento da Emergência Covid 19.	2149-Enfrentamento da Emergência Covid 19.	399.103,86	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 020/2021

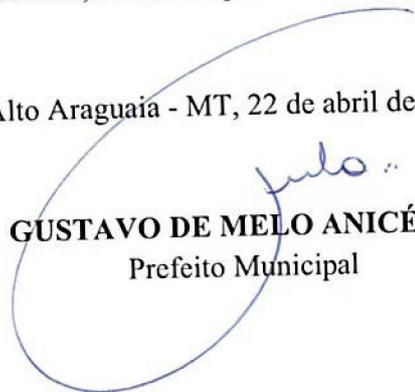
Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Crédito Adicional Especial por superavit financeiro, visa promover o remanejamento de recursos destinados ao enfrentamento do Covid-19, remanescentes do orçamento do ano de 2020.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis, de forma que referido Projeto de Lei seja aprovado.

Alto Araguaia - MT, 22 de abril de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal